



**Decreto N° 90 - de 20 de Agosto de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.200,00 as dotações do Município de GOIANÁ conforme Lei n° 1034, 20 de Agosto de 2024

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.200,00 ( dez mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.017 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.017.2.0001 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC	----- R\$	8.500,00
--	-----------	----------

3.3.90.36.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	----- R\$	1.700,00
---	-----------	----------

3.3.90.47.00-1.500.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	----- R\$	10.200,00
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.200,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 01	----- R\$	10.200,00
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 01	----- R\$	10.200,00
-------------------------	-----------	-----------

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>10.200,00</b>
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.017 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.017.2.0001 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC	----- R\$	10.200,00
--	-----------	-----------

3.1.90.04.00-1.500.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	----- R\$	10.200,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.200,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 01	----- R\$	10.200,00
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 01	----- R\$	10.200,00
-------------------------	-----------	-----------

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>10.200,00</b>
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 20 de Agosto de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00

